



PORTARIA Nº. 153/2017

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I- CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ANDERSON SILVA MESQUITA	17/07/2015 À 16/07/2016	01/11/2017 À 30/11/2017
EDSON PEREIRA DA SILVA	26/01/2016 À 25/01/2017	01/11/2017 À 30/11/2017
GRACIEL JOSÉ NETO	03/12/2014 À 02/12/2015	01/11/2017 À 30/11/2017
JOSÉ DA SILVA BARROS	01/08/2016 À 31/07/2017	01/11/2017 À 30/11/2017
TANIA REGINA MARIANO VESSONI	21/09/2015 À 20/09/2016	01/11/2017 À 30/11/2017
TASSIANE HELENA GOMES SILVÉRIO	03/08/2015 À 02/08/2016	01/11/2017 À 30/11/2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE NOVEMBRO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**